Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 10

E M E N D A AO PROJETO DE LEI Nº 168/20

ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA**:

(X) ACRESCENTAR ( ) EXCLUIR

Àrea de atuação da administração – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Programa: Gestão ambiental

Objeto: Distribuição de mudas de citronela para a população

Valor estimado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fonte de recurso: Cód 02.15.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Cód: 02.15.20 Depto de gestão ambiental

Classificação funcional: 04.122.0201.2.0003

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 168/20

Sala das Comissões, 3 novembro de 2.020.

Paulo Modas
Vereador

EMENDA Nº_____

DATA ____/____/____

ART. REF. _____

OBS:_____

VISTO _____